

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI



PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2022  
EDITAL PE Nº. 36/2022-----PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2022  
EMISSÃO - 14/09/2022  
ABERTURA - 01/12/2022

## OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA  
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA .  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

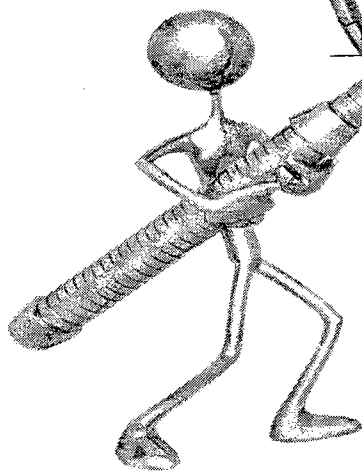
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

## MODALIDADE

CONVITE ( )  
PREGÃO PRESENCIAL ( )  
LEILÃO ( )  
PREGÃO ELETRÔNICO (x)

CONCORRÊNCIA ( )  
CONCURSO ( )  
TOMADA DE PREÇO ( )  
INEXIGIBILIDADE ( )

**AUTUAÇÃO**



*Luata Patte de Smtg*  
Pregoeira



### SOLICITAÇÃO

Senhora Prefeita,  
Monalisa Gonçalves Tavares

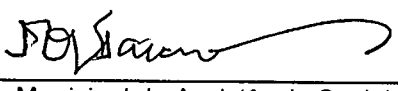
Tendo em vista as necessidades das diversas Secretarias do Município para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA**, pedimos que seja realizado o Registro de Preço, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. Na oportunidade informamos que as especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	AR CONDICIONADO – CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, 110 V.	UND	30			
02	AR CONDICIONADO – CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, 110 V.	UND	30			
03	AR CONDICIONADO – CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, 110 V.	UND	20			
VALOR TOTAL DO LOTE						

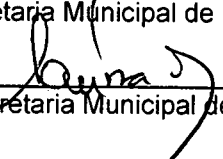
Ibicarai-BA, 13 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

  
Secretaria Municipal de Administração

  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Secretaria Municipal de Educação

  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
SETOR DE LICITAÇÃO



# COTAÇÃO

# TERMO DE

# REFERENCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**CNPJ: 14.147.896/0001-40**  
**RUA TIRADENTES, 23 - CENTRO - IBICARAÍ - BA - 45745-000**  
**FONE: (73) 3242-1005**



**PESQUISA DE PREÇO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

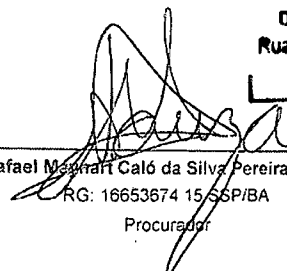
AGENTE RESPONSÁVEL	SETOR DE COMPRAS.
FONTE DE CONSULTA	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR.
MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO	AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO TIPO AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ - BA.
EMPRESA	DANUBIO COMERCIAL LTDA.
CNPJ	06.114.043/0001-84
ENDEREÇO	RUA SÃO JOÃO N. 28 - CAMAMUZINHO - TERREO - IBIRAPITANGA - BAHIA
TELEFONE	(73) 98203-3054
DATA	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO - Capacidade 9.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	30	R\$ 1.895,00	R\$ 56.850,00
02	AR CONDICIONADO - Capacidade 12.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	30	R\$ 2.115,00	R\$ 63.450,00
03	AR CONDICIONADO - Capacidade 18.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	20	R\$ 3.125,00	R\$ 62.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 182.800,00</b>

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 182.800,00</b>
---------------------	-----------------------

DATA:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA:
ASSINATURA:

**06.114.043/0001-84**  
DANUBIO COMERCIAL LTDA  
Rua São João nº 28 Camamuzinho  
Ibirapitanga - BA  
CEP: 45.500-000

  
Rafael Mourant Galó da Silva Pereira Souza  
RG: 16653674 15/66P/BA  
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
CNPJ: 14.147.896/0001-40  
RUA TIRADENTES, 23 - CENTRO - IBICARAÍ - BA - 45745-000  
FONE: (73) 3242-1005



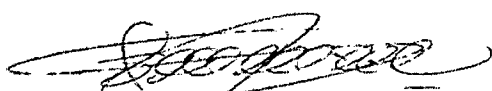
PESQUISA DE PREÇO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

AGENTE RESPONSÁVEL	SETOR DE COMPRAS.
FONTE DE CONSULTA	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR.
MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO	AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO TIPO AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ - BA.
EMPRESA	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ	35.807.941/0001-16
ENDEREÇO	RUA A - NOVA ITABUNA - ITABUNA - BAHIA
TELEFONE	(73) 3617-6149
ATA	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO - Capacidade 9.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	30	R\$ 1.899,00	R\$ 56.970,00
02	AR CONDICIONADO - Capacidade 12.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	30	R\$ 2.118,00	R\$ 63.540,00
03	AR CONDICIONADO - Capacidade 18.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	20	R\$ 3.128,00	R\$ 62.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 183.070,00

TOTAL GLOBAL	R\$ 183.070,00
--------------	----------------

DATA:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA:
ASSINATURA:

  
35.807.941/0001-16  
LOJA DA FABRICA COMERCIO  
DE MOVEIS LTDA-ME  
Rua A, Nº 521 - Térreo  
Nova Itabuna - CEP: 45.611-110  
Itabuna - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
CNPJ: 14.147.896/0001-40  
RUA TIRADENTES, 23 - CENTRO - IBICARAÍ - BA - 45745-000  
FONE: (73) 3242-1005



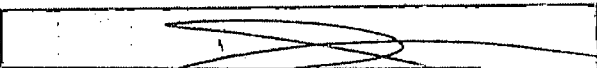
PESQUISA DE PREÇO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

AGENTE RESPONSÁVEL	SETOR DE COMPRAS.
FONTE DE CONSULTA	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR.
MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO	AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO TIPO AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ - BA.
EMPRESA	G REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ	27.011.110/0001-05
ENDEREÇO	AVENIDA RIBEIRÃO, Nº 119, CENTRO, BARRA DO ROCHA - BA
TELEFONE	(73) 98121-0139 / (73) 99818-7681
DATA	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO - Capacidade 9.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
02	AR CONDICIONADO - Capacidade 12.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
03	AR CONDICIONADO - Capacidade 18.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	UND	20	R\$ 3.130,00	R\$ 62.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 185.600,00

TOTAL GLOBAL	R\$ 185.600,00
--------------	----------------

DATA:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA:
ASSINATURA:

 G REIS - COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL CNPJ: 27.011.110/0001-05 P/P GILSON CONCEIÇÃO DOS REIS CPF: 025.666.105-76 RG: 1304064654 SSP/BA
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**CNPJ: 14.147.896/0001-40**  
**RUA TIRADENTES, 23 - CENTRO - IBICARAÍ - BA - 45745-000**  
**FONE: (73) 3242-1005**



**MEDIA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	G REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	DANUBIO COMERCIAL LTDA	SOMA	MEDIA	QUANT.	MEDIA TOTAL
01	AR CONDICIONADO - Capacidade 9.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	R\$ 1.899,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.895,00	R\$ 5.694,00	R\$ 1.898,00	30	R\$ 56.940,00
02	AR CONDICIONADO - Capacidade 12.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	R\$ 2.118,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.115,00	R\$ 6.433,00	R\$ 2.144,33	30	R\$ 64.330,00
03	AR CONDICIONADO - Capacidade 18.000 BTUS, tipo Split, função quente e frio, 110 V.	R\$ 3.128,00	R\$ 3.130,00	R\$ 3.125,00	R\$ 9.383,00	R\$ 3.127,67	20	R\$ 62.553,33
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 183.823,33</b>

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 183.823,33</b>
---------------------	-----------------------



**SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA**  
**DESPACHO À ASSESSORIA CONTÁBIL**

Tendo em vista à solicitação das diversas Secretarias do Município, cujo objeto é a, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Determino à Assessoria Contábil, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima, e sua conformidade com as Leis Orçamentárias.

Ibicarai-BA, 14 de Setembro de 2022.

---

Monalisa Gonçalves Tavares  
PREFEITA MUNICIPAL





## PARECER CONTÁBIL

Despesas previstas na lei Orçamentária. Desnecessidade de impacto orçamentário-financeiro.

Atendendo despacho da Senhora Prefeita Municipal de Ibicarai, Sr.<sup>a</sup> Monalisa Gonçalves Tavares, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários e elabore documento de impacto financeiro conforme determina a Lei Complementar nº101/2000, para ocorrer às despesas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). devidamente previsto no orçamento do município.

Portanto, por se tratar de despesa devidamente prevista na Lei orçamentária e não gerando compromisso financeiro para os exercícios seguintes, conforme o art. 7º § 2º do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, está dispensada a elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, como passaremos a justificar.

O art. 16 da Lei Complementar nº101/2000, dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesas deverão estar acompanhadas da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Devemos deixar claro que a correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão **aumento de despesa** disposta no seu caput – in verbis.

**“Art.16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de”:**

**I - estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;**

**II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

Isso significa que ação governamental regularmente prevista na lei orçamentária anual.



A assunção de obrigação contratual proveniente de aquisição de bens de Permanentes, como no caso em tela, dispõe de dotação suficiente para cobrir os gastos e possui Adequação com a LDO e o PPA.

Portanto, o art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, refere-se às despesas não previstas no orçamento, ou insuficientemente dotadas, que necessitam da abertura de créditos adicionais para serem regularmente cumpridas, bem como às ações governamentais que geram gastos para os exercícios financeiros seguintes ao de sua criação, nestes casos deverá ser elaborado o impacto orçamentário-financeiro conforme anexo I que integra o presente parecer.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

Nestes casos há necessidade da elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Estamos atestando a previsão orçamentária suficiente para assumir as obrigações ora contratadas, não há aumento de despesa, recomendamos a elaboração do impacto orçamentário-financeiro para atender a exigência do art.16 da Lei complementar nº101/2000.

É o nosso parecer.

Ibicaraí-BA, 07 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
CONCEIÇÃO SUELI CARVALHO DO NASCIMENTO  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 27/2021

Setor de Contabilidade



**SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA**  
**DESPACHO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Tendo em vista à solicitação das diversas Secretarias do Município, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Determino a esta Secretaria, que certifique sobre a existência de recursos financeiros para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima, e sua conformidade com as Leis Orçamentárias.

Ibicarai-BA, 08 de Novembro de 2022.



---

Monalisa Gonçalves Tavares  
PREFEITA MUNICIPAL



---

**CERTIDÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

O Secretário Municipal de Finanças, atendendo solicitação, certifica que há disponibilidade financeira para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Tendo como fonte de receita as Receitas Tributárias e as Transferências Constitucionais.

Ibicarai-BA, 10 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Finanças



**SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITA**  
**ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Contábil a existência de Dotações Orçamentária e Recursos Financeiros, que integram o presente documento, determino:

À Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação para com as cautelas e observância da Lei, dar início ao processo licitatório para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). para escolha da proposta de menor preço global e que melhor atenda aos interesses das Diversas Secretarias do Município de Ibicaraí-Ba.

Após elaboração do edital e minuta de contrato remeta os autos à Procuradoria Jurídica para parecer sobre a legalidade dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Administração e CPL.

Ibicaraí-BA, 16 de Novembro de 2022.



---

Monalisa Gonçalves Tavares  
PREFEITA MUNICIPAL



---

SERVIÇO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO A CPL

Senhora Pregoeira,

Encaminho a V. Sa. Os documentos anexos, para que esta Comissão Permanente de Licitação – CPL inicie procedimento de licitação para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Ibicarai-BA, 17 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração



## AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quarto (30) dia do mês de Novembro de 2022, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibicarai, eu, Renata Prates dos Santos, Pregoeira, autuei os documentos que foram apresentados.

Ibicarai-BA, 30 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Renata Prates dos Santos  
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 50 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

"Designa pregoeiros e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica e Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e das outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 155 de 26 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar pregoeiros e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise, aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, da licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Ibicaraí, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**I – PREGOEIROS:**

RENATA PRATES DOS SANTOS, CPF nº 025.341.025-83.  
RAFAEL FELIX DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 042.460.915-02 (SUPLENTE)

**II – EQUIPE DE APOIO:**

VITOR RIOS MENEZES, CPF nº 041.626.375-55  
ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Malos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA



**Parágrafo primeiro** – Tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo o Município indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

**Parágrafo segundo** – Na ausência do pregoeiro suas funções serão exercidas pelo suplente, na forma desta portaria.

**Art. 2º** - O pregoeiro e seu suplente e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

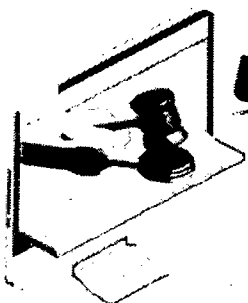
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação. Fica revogada a Portaria nº 48 de 26 de agosto de 2022 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 27 de setembro de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai,  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) - [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**UPB+**

**Pregão Eletrônico Obrigatório e suas Inovações Legais**

## **Certificado**

Certificamos que **RENATA PRATES DOS SANTOS**, participou do curso UPB + on-line: Pregão Eletrônico Obrigatório e suas Inovações Legais, nos dias 18 e 19 de agosto de 2020, através da Plataforma Digital Meet Hangouts, com carga horária de 04 horas.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Presidente da UPB



# CERTIFICADO

Certificamos que

**RENATA PRATES DOS SANTOS**

Concluiu o **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021, 100% online, carga horária de 11 (onze) horas, com aproveitamento de 83,33 %, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 8 abril 2021



RAFAEL LOGRADO  
Presidente do IMAP





## PROGRAMAÇÃO

### 22MAR - SEGUNDA

- 08H CREDENCIAMENTO  
50
- 09H A FORMALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PREGÃO  
Palestrante: **HERALDO PASSOS JR**
- 11H APLICAÇÃO DA ESTRUTURA NACIONAL DA MICROEMPRESA  
E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE AO PREGÃO  
Palestrante: **HERALDO PASSOS JR**
- 14H GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
30  
Palestrante: **DIEGO MELO**
- 15H O PROCEDIMENTO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL  
15  
Palestrante: **RAFAEL LOGRADO**

### 23MAR - TERÇA

- 14H ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO  
30 E DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
Palestrante: **RAFAEL LOGRADO**
- 15H ETAPAS DO PLANEJAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Palestrante: **DELZA ASSIS**

- 15H A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO:  
45 REGRAS E INOVAÇÕES  
Palestrante: **RAFAEL LOGRADO**

### 24MAR - QUARTA

- 09H A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Palestrante: **JOELSON AZEVEDO**
- 09H SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
30  
Palestrante: **AMANDA ARAGÃO**
- 10H A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS AGENTES PÚBLICOS  
30 ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO  
Palestrante: **CRISTIANO LÁZARO**

### 11H ENCERRAMENTO



**DESPACHO. À PROCURADORIA JURÍDICA**

**Art. 38, Parágrafo único, Lei Federal 8.666/93.**

Senhor Procuradora Jurídica,

Cumpridas as formalidades legais preliminares, e, na qualidade de Pregoeira do Município de Ibicaraí designado pela Portaria 50/2022 de 27 de Setembro de 2022, remeto os autos do Processo Licitatório nº. 141/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022, objetivando contratação de empresa para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA** para o ano de 2022, no valor de aproximadamente R\$ 183.823,33 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), no sentido de dar prosseguimento ao mesmo.

Ibicaraí-BA, 01 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

*Renata Prates dos Santos*

Renata Prates dos Santos

Pregoeira